

**Ministério do Desenvolvimento Regional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Quadro 01: Quantitativos de municípios da área de jurisdição da CODEVASF antes e após a vigência da Lei Federal nº 14.053/2020:

Unidade da Federação	Nº de Municípios antes da nova ampliação (Lei 13.702/2018)	Nº de Municípios após a nova ampliação (Lei 14.053/2020)	População estimada (IBGE, 2019)
Alagoas	102	102	3.337.357
Amapá	-	16	845.731
Bahia	235	417	14.873.064
Ceará	21	184	9.132.078
Distrito Federal	1	1	3.015.268
Goiás	136	246	7.018.354
Maranhão	217	217	7.075.181
Minas Gerais	240	343	12.747.527
Mato Grosso	38	38	532.723
Pará	98	98	6.729.386
Paraíba	-	223	4.018.127
Pernambuco	116	185	9.557.071
Piauí	223	224	3.273.227
Rio Grande do Norte	-	167	3.506.853
Sergipe	75	75	2.298.696
Tocantins	139	139	1.572.866
Total Geral	1.641	2.675	89.533.509

Fonte: Elaborada com dados de BRASIL, 1974, 2000, 2009, 2010, 2017a, 2017b, 2018, 2020.

Esse aumento da área de atuação da CODEVASF ocorreu devido a sociedade e o corpo político passarem a demandar a presença dela em outros segmentos e regiões por conta do reconhecimento do relevante trabalho realizado pela empresa como agente público, promovendo o crescimento econômico, social e a difusão de novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada, na oferta de água, no apoio às ações de arranjos produtivos locais, nas ações de melhorias de infra e supra estruturas, e outros segmentos, aumentando suas linhas de negócios.

A CODEVASF atua com base na capacidade técnica da sua força de trabalho, alicerçada nas expertises e experiências adquiridas ao longo de sua história, ou mediante parcerias com instituições públicas ou organizações privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, notoriamente nos segmentos de agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, segurança hídrica e economia sustentável, promovendo o desenvolvimento regional em regiões de baixo poder econômico e distribuição de renda, transformando a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

A empresa tem como missão institucional ***“Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”***, norteadas pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e



regionais (art. 3º, inciso III). Para atingir sua missão, a CODEVASF realiza todo ano um planejamento de nível tático-operacional, que resulta no Plano Anual de Negócios – PAN.

O PAN é um importante instrumento de governança da CODEVASF no qual são estabelecidos os principais projetos que serão desenvolvidos em determinado exercício. O PAN apresenta as metas físicas, orçamentárias e financeiras que serão priorizadas pela empresa a partir do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com foco em três temas estratégicos: “Segurança Hídrica”, “Agricultura Irrigada” e “Economia Sustentável”, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 02: Temas estratégicos Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Tema Estratégico	Setor	Segmentos / Intervenções
Segurança Hídrica	Revitalização de Bacias Hidrográficas	- Esgotamento sanitário; - Ligações intradomiciliares; - Sistemas de abastecimento de água; - Processos erosivos.
	Infraestrutura Hídrica	- Barragens/barreiros; - Adutoras; - Poços; - Cisternas; - Sistemas de abastecimento de água; - Canais.
	Adução de Água Bruta	- Implantação de sistema de gestão do PISF; - Operação e manutenção do PISF;
Agricultura Irrigada	Agricultura Irrigada	- Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação; - Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação.
Economia Sustentável	Inclusão Produtiva	- Apoio a atividades produtivas, apicultura, aquicultura, fruticultura e agricultura familiar; - Capacitação de jovens; - Obras de infraestrutura para escoamento de produção; - Fornecimento de equipamentos, implementos agrícolas e máquinas; - Projetos e obras de infraestrutura urbana e rural; - Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura.

Olhando para a temática “Economia Sustentável”, encontramos ações direcionadas à aquisição de máquinas, tratores, implementos, caminhões e equipamentos diversos. Esta linha de aquisição e fomento, caminha lado a lado com o apoio a cadeias produtivas agropecuárias, capacitação de pessoas, impulsionamento do associativismo e cooperação mútua, fortalecimento de grupos, melhoria nas condições de infraestrutura urbana e de canais de escoamento, entre tantos outros segmentos. Estas ações visam aumentar a produção e a produtividade de empreendimentos diversos, fortalecer a agricultura familiar objetivando melhorias no beneficiamento dos produtos, abrir possibilidades para comercialização, geração de trabalho e renda, tecnificação de cultivos e otimização de mão de obra, reduzir custos de produção e manter o trabalhador na sua região de origem, trazendo mais dinamismo e competitividade à cadeia produtiva.

A atuação da CODEVASF alinhada essencialmente com a temática do desenvolvimento regional, promove iniciativas e ações cujos objetivos resultam em melhoria da qualidade de vida e o crescimento de muitas regiões carentes com níveis de IDH abaixo de 0,6. No exercício de 2024 a Empresa bateu recorde de liquidação, chegando à impressionante marca de 3.44 bilhões de reais, sendo alocados em temas estratégicos, como citados no quadro 02, impactando mais de 16 milhões de pessoas. Cada ação visa contribuir cada vez com o desenvolvimento das regiões de operação da CODEVASF (Relatório de Gestão da CODEVASF – 2024).



2. APORTE DE RECURSOS DA CODEVASF E OPORTUNIDADES

A CODEVASF, sendo uma empresa pública federal, depende 100% (cem por cento) dos aportes orçamentários e financeiros da União e submete-se aos direcionamentos adotados pelo Governo Federal. Os programas e ações executadas, assim como o respectivo orçamento, originam-se das políticas públicas implementadas pelo Executivo Federal, as quais são materializadas no Plano Plurianual e Orçamento Anual. Assim, a política fiscal afeta diretamente os recursos destinados aos programas executados pela Companhia e seus parceiros.

As demandas e características da área de abrangência da CODEVASF são os direcionadores da estratégia corporativa, pois serão elas que nortearão as ações da instituição. As dimensões econômica, social, ambiental e institucional devem ser monitoradas sistematicamente, visando identificar potencialidades e vulnerabilidades dos territórios. A capacidade operacional da CODEVASF, alinhada à sua capilaridade e ampla experiência, permite a atuação eficaz no desenvolvimento regional, seja de forma estrutural ou pontual, sendo capaz de suprir as demandas locais e regionais para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Dentro da área de atuação da CODEVASF, existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Mesmo com um cenário adverso, essas regiões demonstram potencialidades para se desenvolver que não são totalmente aproveitadas, além de possuírem grandes demandas para incremento de suas atividades produtivas. Tal tarefa exige constante sinergia com instâncias governamentais nas três esferas, juntamente ao setor privado. Desta forma, as demandas são identificadas, analisadas e priorizadas, surgindo assim, um conjunto de propostas que poderão compor o portfólio de programas e projetos da Companhia.

Deste modo, o adequado direcionamento estratégico da CODEVASF pode levá-la a aproveitar oportunidades, não só de ampliar como também de fortalecer a execução das estratégias de desenvolvimento regional adotadas pelo Governo Federal, impulsionada pela captação de recursos orçamentários que venham a contribuir com a missão estratégica da Companhia.

Outra força que tem impactado significativamente a estratégia organizacional é oriunda do Congresso Nacional. A CODEVASF tem ciência que é preciso aproveitar as oportunidades relacionadas aos fatores políticos, como o orçamento das emendas parlamentares, que podem viabilizar recursos para as ações em favor do desenvolvimento regional. Do mesmo modo, busca apoio político das comissões ligadas ao setor que podem alavancar ações e promover regulamentações de interesse da Companhia.

3. FINALIDADE – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, visando a seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de implementos agrícolas, com intuito de atender as demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

Tal demanda originou-se a partir de recursos oriundos de parlamentares, previstos na LOA/2025, destinados ao atendimento de políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões, que apesar de terem proporcionado significativos progressos, ainda não conseguiram melhorar de forma pujante os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população

brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de estrutura principalmente das comunidades difusas no Nordeste, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Na 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, parlamentares têm alocado recursos de emendas para apoiar ações de estruturação de atividades produtivas, associações comunitárias e municípios, e outras ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável (pavimentação, perfuração de poços, construção de aguadas, terraceamentos em nível, construção de barraginhas, doação de kits de apicultura, kits de corte e costura, etc.). Neste sentido, torna-se necessária a realização de licitações pela Superintendência para aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades e demandas da população na área de atuação da CODEVASF.

A Segunda Superintendência Regional (2ª SR) abrange grande parte do território do Estado da Bahia, atende a 212 municípios com população estimada em 5.386.441 habitantes e área de 354.302 Km², possui densidade demográfica de 15,2 hab./km² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020). A seguir apresenta-se nas Figura 2 e 3 o perfil do Estado da Bahia quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual reflete aspectos como renda, saúde/longevidade e educação.

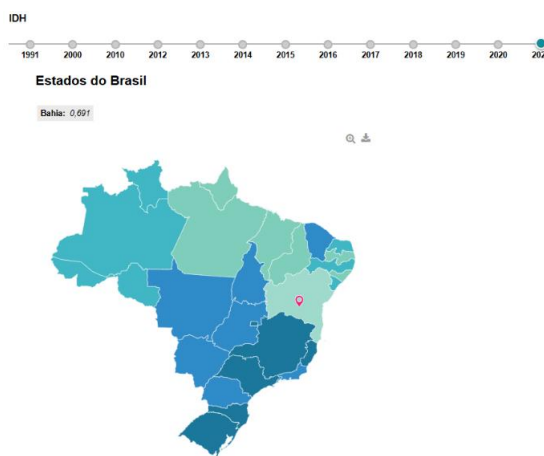


Figura 02: IDH do Estado da Bahia. Fonte: IBGE, 2021.



Figura 03: Ranking nacional de IDH. Fonte: IBGE, 2021.



3.1. A agricultura e a mecanização na região do Semiárido

A agricultura familiar no Brasil é de extrema importância na questão da segurança alimentar familiar, e no abastecimento de mercados internos das cidades, dos estados e do país. Os produtos oriundos da agricultura familiar fazem parte, em sua grande maioria, da alimentação básica do brasileiro. Para que a produção atenda à crescente demanda e que chegue com a devida qualidade na mesa das pessoas, é imprescindível o investimento em todos os atores da cadeia produtiva, que vai do produtor até o incremento de políticas públicas, a fim de otimizar as formas de cultivos existentes.

A região do semiárido brasileiro é caracterizada pela predominância do bioma Caatinga, que remete a condições adversas de clima e situações de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Mesmo com as adversidades, a região se destaca com a produção consolidada de frutas, como por exemplo, banana, uva e manga além da produção de melancia, melão e de algumas commodities. Neste contexto, a introdução de novas tecnologias de produção e a expansão de fronteiras agrícolas são alternativas para a promoção do desenvolvimento regional.

Quando se faz um recorte para a agricultura familiar, se identificam aquelas cadeias produtivas e atividades que se direcionam à subsistência, como o plantio de milho, feijão, mandioca, hortaliças e pequenos pomares diversificados, além do cultivo de cana de açúcar, palma forrageira e capins para alimentação animal (caprinos, ovinos e bovinos). Em sua grande maioria, estas atividades são desenvolvidas no sistema de sequeiro, dependendo apenas das chuvas para se produzir, assim a expansão da mecanização na agricultura familiar brasileira, que venha garantir técnicas adequadas de manejo do solo, da água e processamento dos produtos agrícolas facilitando a vida do pequeno produtor diminuindo o esforço manual e garantindo aumento da produtividade torna-se extremamente relevante.

De acordo com a Embrapa, em 2010 já se enfrentava uma defasagem expressiva na mecanização da região do semiárido, chegando número de 1 trator para cada 2,1 mil hectares. Para se combater este cenário, torna-se necessária a construção de métodos de distribuição de tecnologias, que vão desde o fomento de maquinários (trator e implementos) e assistência técnica, de modo que a eficiência na utilização destes recursos seja potencializada. Ao se aplicar a mecanização agrícola, é possível se atingir benefícios como conservação e manejo de solo e água, preservação ambiental, processamento e beneficiamento de produtos e tecnificação da mão de obra.

Além de contribuir diretamente para o aumento da produtividade, a mecanização agrícola também representa uma alternativa estratégica para reduzir a vulnerabilidade da agricultura familiar às oscilações climáticas típicas do semiárido. O uso de maquinários adequados, como arados, plantadeiras e colheitadeiras adaptadas às condições locais, permite otimizar o tempo de preparo do solo e o plantio, aproveitando melhor os períodos curtos e irregulares de chuva. Essa eficiência no uso do recurso hídrico e no manejo do solo resulta em maior estabilidade na produção e, conseqüentemente, em mais segurança alimentar para as famílias agricultoras.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de diversificação das atividades produtivas proporcionada pela mecanização. Ao reduzir o esforço físico e a dependência exclusiva do trabalho manual, os agricultores familiares conseguem ampliar a escala de cultivo e introduzir novas culturas adaptadas ao clima semiárido. Isso fortalece a resiliência das comunidades, ao mesmo tempo em que cria oportunidades de inserção em mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além de mercados privados em expansão.

Por fim, a mecanização agrícola tem efeito multiplicador no desenvolvimento regional, uma vez que gera demanda por serviços de manutenção de máquinas, capacitação técnica de



operadores e fortalecimento das cooperativas locais. Essa rede de apoio fomenta a circulação de renda dentro da própria região, dinamiza a economia e cria um ambiente mais favorável para a permanência dos jovens no campo. Assim, a mecanização não deve ser vista apenas como um recurso tecnológico, mas como um instrumento fundamental para promover inclusão produtiva, sustentabilidade e desenvolvimento social no semiárido brasileiro.

3.2. Descrição da necessidade da contratação

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, visando a seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de tratores com implementos agrícolas, com o intuito de atender as demandas existentes na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

Neste sentido, em harmonia com o ordenamento jurídico do Brasil e obedecendo-se os requisitos da Lei nº13.303/2016, torna-se necessária a realização de licitações pela 2ª Superintendência Regional para a aquisição destes equipamentos, visando atender as necessidades e demandas de famílias que trabalham diretamente no campo com produção de alimentos, seja para subsistência, abastecimento de comércios locais ou atendimento ao comércio externo à região.

3.3. Definição de demanda

Este procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, para o fornecimento, carga, transporte e descarga de tratores com implementos agrícolas, visa atender as indicações através de emendas parlamentares que serão destinadas às políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões do Estado da Bahia, na área sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. A seguir, temos a relação dos 212 (duzentos e doze) municípios que poderão ser beneficiados nos anos de 2025/2026 com as ações da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, mencionados por região.

- **REGIÃO I (Região de Bom Jesus da Lapa):** Barra, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Jaborandi, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tanque Novo.
- **REGIÃO II (Região de Barreiras):** Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.
- **REGIÃO III (Região de Irecê):** Abaíra, América Dourada, Andaraí, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Iraquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê Mulungu do Morro, Novo



Horizonte, Palmeiras, Piatã, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Xique-Xique.

- **REGIÃO IV (Região de Guanambi):** Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Contendas do Sincorá, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicoara, Iramaia, Itororó, Ituaçu, Iuiú, Jacaraci, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Maracás, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rio do Antônio, Sebastião Larajeiras, Tanhaçu, Urandi.
- **REGIÃO V (Região de Vitória da Conquista):** Aiquara, Alcobaça, Almadia, Anagé, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Buerarema, Caatiba, Caetanós, Camacan, Canavieiras, Cândido Sales, Caraíbas, Caravelas, Coaraci, Dário Meira, Encruzilhada, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Iguai, Ilhéus, Ipiaú, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagimirim, Itagibá, Itapebi, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambém, Itanhém, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itarantim, Itororó, Jequié, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Lajedão, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maraú, Mascote, Medeiros Neto, Mirante, Mucuri, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Ribeirão do Largo, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas, Tremendal, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Vereda, Vitória da Conquista.

3.4. Requisitos da demanda

Contratar empresas idôneas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de tratores com implementos agrícolas, para atender as demandas oriundas de emendas parlamentares com objetivo de desenvolvimento do semiárido nordestino e outras regiões.

3.5. Soluções disponíveis no mercado

A solução proposta visa o fornecimento de um conjunto de implementos agrícolas modernos e de alto desempenho, destinados a otimizar as atividades de cultivo e colheita nas comunidades rurais e projetos de irrigação apoiados pela 2ª SR da CODEVASF na Bahia. O foco é elevar a produtividade, reduzir os custos operacionais e garantir a sustentabilidade das ações de desenvolvimento regional.

Os conjuntos a serem adquiridos compreendem itens essenciais para o ciclo produtivo regional, podendo incluir, mas não se limitando a: grades aradoras e niveladoras, roçadeiras, processadores de cereais e carretas agrícolas. Todos os equipamentos deverão ser compatíveis com os tratores já existentes ou a serem adquiridos pela CODEVASF ou pelas entidades beneficiárias, com especial atenção à robustez e à adequação às condições de solo e clima da região de atuação da 2ª SR.

A solução abrange o fornecimento, a entrega técnica com treinamento operacional (para o manuseio e pequenos ajustes), e o suporte pós-venda essencial para a longevidade dos bens.

3.5.1. Justificativa técnica

A escolha pelo fornecimento de implementos novos, de marca e modelo comprovadamente adequados à agricultura familiar e de médio porte na região semiárida baiana (comumente associada à área de atuação da 2ª SR), justifica-se pela necessidade de:



- **Confiabilidade Operacional:** Implementos novos minimizam a probabilidade de falhas e paradas não programadas, essenciais durante períodos críticos como plantio e colheita.
- **Tecnologia Apropriada:** A aquisição deve priorizar equipamentos que incorporem tecnologias atuais para eficiência no uso de insumos (semente, fertilizantes) e conservação do solo (ex: plantio direto, preparo mínimo), alinhadas às diretrizes de sustentabilidade da CODEVASF.
- **Padronização e Compatibilidade:** O detalhamento das especificações técnicas busca garantir a plena compatibilidade com a frota de tratores já em operação, simplificando a logística de peças e o treinamento dos operadores.
- **Suporte Pós-Venda:** A exigência de rede de assistência técnica local e garantia robusta é crucial. Tecnicamente, a complexidade dos implementos modernos exige *expertise* e ferramental específicos que só a rede autorizada pode oferecer com qualidade, reduzindo o risco de danos por reparos inadequados.

3.5.2. Justificativa Econômica

A opção pela licitação para aquisição dos bens, incluindo as exigências de suporte (manutenção e assistência), representa a solução de maior **custo-benefício** a longo prazo, em comparação a outras alternativas, como a locação ou a compra de usados:

- **Vida Útil Estendida:** O investimento em equipamentos novos com manutenção garantida maximiza a vida útil dos bens, diluindo o custo de aquisição ao longo do tempo.
- **Redução de Custos Indiretos:** A manutenção e a assistência técnica localmente disponíveis minimizam os custos indiretos associados ao *downtime* (tempo de inatividade) dos implementos. O custo da paralisação de um equipamento durante a época de plantio ou colheita é exponencialmente maior do que o custo do reparo.
- **Economia de Escala:** A modalidade licitatória (preferencialmente SRP, conforme histórico da SR) permite obter preços mais vantajosos para um volume maior de itens, em consonância com a escala das demandas da CODEVASF.
- **Prevenção de Desperdício:** Implementos mais eficientes e bem mantidos promovem o uso racional de insumos (combustível, sementes e fertilizantes), gerando economia direta para os beneficiários.

3.6. Levantamento de custos

Os valores unitários dos itens da futura contratação foram obtidos de acordo com a norma N-440 - Norma de pesquisa e definição dos preços de referência para licitações de bens e serviços – aprovada em 02/02/2023, instrumento/nº: Res. 117, onde o preço final é obtido a partir da média de três fontes (03): licitações anteriores, sistemas de referência e cotações de mercado. Os preços de referência estão descritos no Anexo II do Termo de Referência (Planilha Orçamentária). A formação destes preços está descrita na Planilha de Formação de Preços, arquivo associado ao processo. A seguir, é apresentada planilha dos itens a serem licitados.

**Quadro 03:** Itens objetos da licitação.

Descrição do Produto – Especificação Técnica	
1	Conjunto trator/podadeira, composto por podadeira lateral e de topo, nova, de primeiro uso, acionada pela tomada de força a 540 RPM, equipada com conjunto hidráulico próprio e independente, composto por bomba hidráulica, reservatório de óleo, filtros, mangueiras, válvulas de comando e válvulas de alívio contra sobrecargas. Estrutura em aço estrutural de alta resistência, dotada de braço articulado hidráulico multiponto, permitindo operação lateral e de topo. Altura mínima de corte lateral de 300 mm, altura máxima de corte lateral de no mínimo 4000 mm e altura máxima de corte no topo de no mínimo 4000 mm, com operação do cabeçote em ângulo mínimo de 0° a 90°. Conjunto de corte composto por cabeçote podador equipado com serras circulares, em aço tratado termicamente, com diâmetro mínimo das serras de 650 mm, dotado de no mínimo 2 discos de corte, com carenagem de proteção e dispositivos de retenção de fragmentos. Diâmetro de corte mínimo de 3.000 mm, compatível com o modelo ofertado. Sistema hidráulico provido de válvulas de segurança, proteção das mangueiras e dispositivos de alívio de pressão. Comandos hidráulicos operados a partir do trator. Peso operacional do implemento compatível com o trator especificado. Entregue montada, pronta para uso, com tanque de armazenamento de óleo hidráulico cheio, acompanhada de manual de operação e manutenção em língua portuguesa. Equipamento entregue acoplado e com todas as adaptações necessárias e recomendadas a Trator Agrícola 90 cv – Novo, ano de fabricação corrente, potência mínima do motor de 90 cv, capacidade mínima do tanque de combustível de 60 litros, tração 4x4, pneus dianteiros novos com no mínimo 12,4x24 R1 e traseiros novos com no mínimo 18,4x30 R1, com contrapesos e lastros originais de fábrica (frontais e traseiros), sistema de levante hidráulico com terceiro ponto, CAT II, e comando de controle remoto de implementos com no mínimo 2 válvulas de dupla ação, tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinalética completa. Abastecido com tanque de combustível cheio, Posto de operação, plataformado com toldo e arco de segurança ou cabinado <i>com reforço protetivo indicado ao implemento acoplado</i> . Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme Edital, <i>tanto no trator quanto no implemento</i> . Deverá ser realizada entrega técnica.

3.7. Alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da CODEVASF

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2025-2030) da CODEVASF no que se refere à melhoria contínua de processos de desenvolvimento das áreas onde a empresa atua detalhados no Plano Anual de Negócios da CODEVASF.

3.8. Levantamento dos quantitativos a contratar

O levantamento da demanda foi realizado por meio da mensuração de demandas existentes para o ano de 2026, considerando que atualmente 212 (duzentos e doze) municípios baianos fazem parte da área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

O item Conjunto trator/podadeira de topo e lateral não foi objeto de licitação anterior no âmbito da 2ª Superintendência Regional. Contudo, trata-se de equipamento que apresenta relevante aplicabilidade nas atividades de manejo mecanizado da vegetação, especialmente em sistemas produtivos que demandam manutenção periódica de culturas perenes, cercas vivas, faixas de servidão, margens de estradas vicinais e áreas institucionais.

O conjunto é composto por implemento acoplado ao trator, dotado de braços articulados e cabeçotes de corte que permitem a execução simultânea de podas em posições laterais e superiores, proporcionando maior alcance operacional e precisão nos cortes. Essa configuração possibilita a realização de serviços que, de outra forma, demandariam maior emprego de mão de obra ou equipamentos distintos, resultando em menor eficiência e maior custo operacional.



Sob o ponto de vista técnico, a utilização do conjunto trator/podadeira contribui para a padronização das operações de poda, melhoria das condições fitossanitárias das culturas e manutenção adequada de áreas públicas e produtivas, reduzindo riscos associados ao crescimento desordenado da vegetação, como sombreamento excessivo, interferência em vias de acesso e proliferação de pragas. Além disso, promove maior segurança nas operações, ao reduzir a necessidade de intervenções manuais em altura ou em áreas de difícil acesso.

Embora não haja histórico recente de contratação deste item pela 2ª Superintendência Regional, sua inclusão no rol de equipamentos a serem licitados representa uma ampliação das soluções mecanizadas disponíveis, alinhando-se às demandas atuais por maior eficiência operacional, redução de custos com mão de obra e adoção de práticas mais seguras e tecnicamente adequadas.

Dessa forma, a licitação do Conjunto trator/podadeira de topo e lateral justifica-se pela sua capacidade de otimizar as atividades de manejo da vegetação, atender a demandas específicas não plenamente contempladas pelos equipamentos atualmente licitados e proporcionar maior efetividade na execução das ações desenvolvidas pela 2ª Superintendência Regional.

Quadro 04: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

Item	Quantidade	Unidade
Conjunto trator/podadeira	3	Unidade

Cabe ressaltar que pela modalidade de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, pode ser que as quantidades sejam alteradas para mais ou para menos, conforme disponibilização de recursos e demandas para cada item.

3.9. Resultados pretendidos

Promover ações com intuito de melhorar a vida das pessoas que serão beneficiadas com as doações dos objetos licitados (associações comunitárias, pequenos municípios, projetos de irrigação, etc.), difundir tecnologias em campo, potencializar cadeias produtivas, apoiar o desenvolvimento tecnológico do pequeno produtor rural, apoiar municípios em ações de atendimento à população e desenvolver regiões através das doações.

3.10. Possíveis impactos ambientais e critérios de sustentabilidade

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não haverá impactos ambientais. A Contratada deve atender a legislação brasileira para sustentabilidade e meio ambiente.

4. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza do objeto

O objeto a ser registrado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos pelo art. 35, inciso II, §1º do RILC/2024.

4.2. Parcelamento do objeto



A licitação será por item, devido às especificações técnicas de cada um deles, proporcionando uma maior competição entre as empresas, obtendo a melhor proposta para a administração pública.

4.3. Modalidade e tipo de licitação

Contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), do tipo Menor Preço por Item.

Justifica-se o uso da modalidade SRP, considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, no momento da celebração do contrato ou emissão das ordens de fornecimento ou viabilização de recursos orçamentários, tendo em vistas as diversas potencialidades, demandas e articulações para as referidas aquisições, conforme art. 3º do Decreto nº 11.462 de 31/03/2023, que determina que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.4. Requisitos quando da contratação

Quando da contratação da empresa para o fornecimento dos equipamentos, a mesma deverá garantir a assistência técnica no estado de entrega dos equipamentos, bem como, fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 11.129/2022, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a missão da CODEVASF é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, entende-se necessária a realização do PE/SRP, visando a aquisição de tratores com implementos agrícolas destinados a atender demandas de políticas públicas nos setores produtivos, melhoramento as condições de infraestrutura de municípios e associações na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

6. ASSINATURAS

Responsável pelas Informações:

De acordo:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Athos Henrique Mendes

Engº Agrônomo – Analista em Desenvolvimento Regional
– Matrícula 124640-2
CODEVASF – 2ª/GRR/UDT

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Wilson Neri Souza

Chefe 2ª/GRR/UDT
CODEVASF – 2ª/GRR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Edson Rodrigues Marques Júnior

Gerente Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
CODEVASF – 2ª/GRR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcia da Silva Sá Teles

Superintendente Regional – CODEVASF – 2ª SR

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE